

A Carta de Serviços informa os cidadãos sobre quais os serviços prestados pela Câmara Municipal de Santa Terezinha, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos. A partir da transparência, a Carta de Serviços se apresenta como instrumento educativo e elucidativo.

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista no art. 7º da Lei nº 13.460/2017, sendo um direito do cidadão:

- Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.
- A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Com a Carta de Serviços o usuário obtém informações dos diversos serviços oferecidos pelo órgão, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso, entre outras.

# Carta de Serviços ao Cidadão

## Câmara Municipal de Santa Terezinha

### Informações Gerais

**CNPJ:** 24.508.822/0001-46

**Endereço:** Rua José Nunes, 27, Centro, Santa Terezinha-PB

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira das 08h às 13h

## Índice

1. Visão e Missão

2. Serviços Oferecidos
3. Direitos e Deveres dos Cidadãos
4. Feedback e Reclamações
5. Vereadores e Contatos

## 1. Visão e Missão

### Visão

Ser reconhecida como uma instituição pública transparente, acessível e eficaz na representação dos interesses da população de Santa Terezinha.

### Missão

Representar o povo santa-teresinhense, garantindo a efetividade do processo legislativo e incentivando a participação cidadã.

## 2. Serviços Oferecidos

### Consulta à Legislação Municipal

- **Descrição:** Acesso a leis, decretos e demais documentos legislativos.
- **Documentos Necessários:** Nenhum.
- **Prazo:** Imediato.

### Ouvidoria

- **Descrição:** Canal para recebimento de sugestões, reclamações e elogios.
- **Documentos Necessários:** Identificação oficial com foto.
- **Prazo:** 5 a 10 dias úteis.

### Participação em Sessões Plenárias

- **Descrição:** Espaço aberto para a população acompanhar as decisões do legislativo.
- **Documentos Necessários:** Nenhum.
- **Prazo:** Conforme calendário anual.

### 3. Direitos e Deveres dos Cidadãos

- **Direitos:** Acesso às informações, participação em audiências públicas e tratamento digno e respeitoso.
- **Deveres:** Cumprir as leis, respeitar as decisões do legislativo e participar ativamente da vida política da cidade.

### 4. Feedback e Reclamações

- **Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira das 08h às 13h

### 5. Vereadores e Contatos

- ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE MEDEIROS
- CADMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA
- DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA
- EDCARLOS SOARES DOS SANTOS
- FRANCISCO BEZERRA LUCENA
- JOSÉ DO EGITO RODRIGUES ALVES
- LIDIANNY TEREZINHA MEDEIROS DE OLIVEIRA
- OSVALDO OLIVEIRA MARTINS
- SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA